



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 32492018

Código de validação: C4FE5692AB

O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII; 135, parágrafo único; e 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do PROV 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º A tabela de substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como nas hipóteses de impedimento e suspeição, instituída pelo Provimento 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar nos termos do anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência a todos os magistrados e unidades jurisdicionais do Estado, à OAB/MA, à Defensoria Pública do Estado e ao Ministério Público Estadual.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/06/2018 15:22 (MARCELO CARVALHO SILVA)

